



Giveaway “NOITE DE RÉVEILLON” (2022)

REGULAMENTO

1

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1.1. O presente Regulamento estabelece as regras gerais de participação no passatempo intitulado «Noite de Réveillon», que decorre entre os dias 9 e 23 de dezembro de 2022, organizado pela BEMYGUEST, com sede na Rua Soar de Cima Nº41 e 29, 3510-211 Viseu.

1.2. A BEMYGUEST oferece ao vencedor do Passatempo «Noite de Réveillon» uma estadia de uma noite para duas pessoas, num quarto localizado na Guest House da BEMYGUEST.

1.3. O direito ao prémio do passatempo é pessoal e intransmissível, não sendo remível em dinheiro. O prémio não pode ser substituído por outro produto e é livre de qualquer encargo, sendo da responsabilidade da BEMYGUEST o pagamento de impostos a que esteja sujeito.

1.4. O vencedor de qualquer passatempo não será ressarcido se, por motivos alheios à BEMYGUEST, não puder usufruir do prémio que eventualmente lhe assista.

1.5. Qualquer pessoa singular maior de 18 anos poderá participar no Passatempo «Noite de Réveillon».

1.6. A BEMYGUEST reserva-se o direito de analisar os elementos de identificação de todos os participantes no passatempo, através do registo destes.

1.7. Sempre que solicitado pela BEMYGUEST, e dentro do prazo que a mesma venha a fixar para esse efeito, os participantes deverão provar que reúnem as condições necessárias de participação no passatempo, sob pena de desclassificação e anulação do prémio que lhe tenha sido atribuído. Caso o participante vencedor não faça prova suficiente de que reúne as condições necessárias de participação e o respetivo prémio já lhe tenha sido entregue, a BEMYGUEST reserva-se o direito de exigir a sua devolução.

1.8. O anúncio do vencedor do Giveaway «Noite de Réveillon» será efetuado nas páginas oficiais da BEMYGUEST no Facebook (<https://www.facebook.com/bemyguestviseu>) e no Instagram (<https://www.instagram.com/bemyguestviseu/>) até às 18h00m do dia 23 de dezembro de 2022.

1.9. O levantamento do prémio pelo vencedor do Giveaway «Noite de Réveillon» poderá ser feito a partir do dia 24 de dezembro de 2022, sendo que a oferta da estadia é exclusiva para o dia 31 de dezembro de 2022.

1.10. O não levantamento e/ou impossibilidade de entrega do prémio não imputáveis à BEMYGUEST, no prazo que a mesma definir para o efeito no regulamento, determinam para o vencedor, a perda de qualquer direito sobre o mesmo.



1.11. A seleção do vencedor do Passatempo «Noite de Réveillon» será feita através da plataforma 'Instagram Random Comment Picker', gravado em vídeo e disponibilizado posteriormente na página do regulamento no website da BEMYGUEST em <https://bemyguest.com.pt/pt/>.

1.12. Os participantes autorizam a BEMYGUEST a divulgar os seus nomes e o resultado dos passatempos na página oficial onde decorre o passatempo.

1.13. Todas as pessoas que queiram participar no Giveaway «Noite de Réveillon», e que cumpram as condições referidas no ponto 1.3, devem Seguir a página de Instagram da BEMYGUEST (<https://www.instagram.com/bemyguestviseu/>), colocar um Gosto no post relativo ao Giveaway e Identificar três amigos nos comentários da referida publicação.

1.14. Salvo disposição em contrário, a participação no passatempo não está limitada a uma participação por pessoa. No entanto, caso o mesmo participante apresente mais do que uma participação, a mesma será considerada desde que identifique nomes diferentes em cada comentário.

2 CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A participação no Passatempo «Noite de Réveillon» implica a aceitação integral pelos Participantes dos termos constantes do presente Regulamento que está disponível para consulta na notícia do Giveaway – Noite de Réveillon no website da BEMYGUEST em <https://bemyguest.com.pt/pt/>, e de que as decisões do Promotor são consideradas definitivas.

2.2. A violação de qualquer uma das regras constantes do presente Regulamento pelos Participantes implica a anulação automática da atribuição do prémio referido no ponto 1.2.

2.3. O Promotor reserva-se o direito de, em qualquer momento, terminar ou alterar as condições do Passatempo, no caso de ocorrer alguma atividade ilegal ou fraudulenta, ou algum fator que afete o seu claro entendimento e/ou bom funcionamento. Qualquer decisão do Promotor neste âmbito será previamente comunicada na página do Facebook e Instagram da BEMYGUEST.

2.4. O Promotor não poderá ser responsabilizado por transmissões eletrónicas incompletas ou que tenham sofrido falhas, bem como por falhas técnicas de qualquer tipo, incluindo, as limitadas pelo mau funcionamento de qualquer rede, “hardware” ou “software”, indisponibilidade do serviço à Internet ou da página de Facebook ou de Instagram.

2.5. Não é permitida a participação neste Passatempo a quaisquer colaboradores da BEMYGUEST, seus familiares, agentes, parceiros e fornecedores, bem como a sociedades.

2.6. O presente Regulamento poderá ser alterado, sem aviso prévio, por motivos relacionados com a evolução e logística do Concurso. As novas condições serão aplicáveis a partir do momento da sua publicação na página do Facebook e de Instagram da BEMYGUEST.



2.7. O Promotor não será responsável por participações perdidas, atrasadas, incompletas, inválidas, extraviadas, corrompidas, não recebidas, não reconhecidas ou não recebidas corretamente, as quais não serão consideradas para efeitos de participação no Passatempo.

2.8. O Promotor eliminará e denunciará às Entidades competentes todos os Participantes e Concorrentes que, direta ou indiretamente, pratiquem qualquer ato ilícito ou fraudulento.

2.9. Em caso de desclassificação a BEMYGUEST poderá recusar a atribuição do prémio, mesmo que o nome do participante tenha sido divulgado como premiado.

2.10. A decisão da BEMYGUEST de desclassificação ou exclusão de alguma participação do passatempo é irrecorrível.

2.11. Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pelo Promotor.

2.12. Para a resolução de qualquer litígio emergente da execução, inexecução, incumprimento, interpretação ou integração do presente regulamento ou resultante da execução do passatempo, que não seja resolvido por mútuo acordo serão competentes os tribunais da comarca de Viseu, com expressa renúncia a qualquer outro.

Quaisquer dúvidas sobre o presente Regulamento deverão ser colocadas à BEMYGUEST, através dos contactos seguintes:

Morada:

Rua Soar de Cima, 41 e 29
Largo Almeida Moreira 25
3510-211 Viseu

Telemóvel:

966 144 878

E-mail:

booking@bemyguest.com.pt

Atualizado em 09/12/2022.